



AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO
PARANÁ

Processo nº 000972-13.2015.8.16.0037

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
 (“**Administradora Judicial**”), nomeada na Administradora Judicial na Ação de Falência em
epígrafe, em que são falidas **MASSA FALIDA DE SOCIEDADE MAFRENSE DE
ENGENHARIA LTDA.** (“**Mafrense**”), **MASSA FALIDA DE ARTECIPE INDÚSTRIA DE
ARTEFATOS DE CIMENTO E PEDREIRAS LTDA.** (“**Artecipe**”) e **MASSA FALIDA DE ITÁ
SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA.** (“**Itá**”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atenção à intimação de mov. 1830, expor e requerer o que segue:

I – PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DE MOV. 1844.1

A Administradora Judicial tomou ciência da penhora no rosto dos autos
proveniente da Execução Fiscal n.º 5034139-26.2019.4.04.7000, movida pelo Instituto
Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO em face da Sociedade Mafrense
de Engenharia, conforme malote digital recebido da 15ª Vara Federal de Curitiba no mov.
1844.1. Informa, ainda, que no prazo legal adotará as providências necessárias para a defesa
dos interesses da massa falida.





II – ARRECAÇÃO DE IMOVEIS DE MATRÍCULAS N.º 242 E 2554 (CRI DE PINHEIRO MACHADO/RS) E MATRÍCULA N.º 5.018 (CRI DE RIO NEGRO/PR)

Após ter notícia nos autos de bens não arrecadados, com fundamento no art. 22, III, f¹ e art. 108 da Lei n.º 11.101/2005², esta Administradora requer a apresentação do anexo Auto de Arrecadação dos bens matriculados sob n.º 242 e 2554, do CRI de Pinheiro Machado, bem como do imóvel matriculado sob n.º 5.018, do CRI de Rio Negro/PR, a seguir detalhados, cujas matrículas seguem anexas:

1. Imóvel de Matrícula n.º 2.554 do Serviço Registral de Pinheiro Machado – Estado do Rio Grande do Sul: “Uma fração de campo situada nos subúrbios desta cidade, com a área superficial de vinte mil, cento e cinquenta metros e quarenta decímetros quadrados (20.150,40m²), confrontando-se ao Norte com campos da Sociedade Mafrense de Engenharia LTDA; ao Sul com a BR-293, ao Leste com o corredor vicinal e ao oeste com Máris Hessel. -Incra: cadastro N° 863.041.022.810, em nome de Aldemar Pires; área total 3,6; módulo: 35,0 e FMP: 3,6- cadastrado a mais por engano.”, de propriedade de SOCIEDADE MAFRENSE ENGENHARIA LTDA, conforme R2/2.554 da referida Matrícula;

2. Imóvel de Matrícula n.º 242 do Serviço Registral de Pinheiro Machado – Estado do Rio Grande do Sul: “Uma fração de campo com área de dois hectares, onze ares e dezessete centiares (2h.11a.11c), situada nos arredores desta cidade, localizada em um corredor vicinal que vai da “Estrada das Tropas”, próximo ao matadouro municipal, confrontando-se ao Norte com terreno de Valdo Tavares; ao Sul com terras de Levino Fermina Azambuja; ao Leste com o corredor vicinal e ao Oeste, com sucessores de Arnaldo Sarubbi e Neco Farias.”, de propriedade de SOCIEDADE MAFRENSE ENGENHARIA LTDA, conforme R3/242 da referida Matrícula;

3. Imóvel de Matrícula n.º 5.018 do Serviço Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Estado do Paraná: “Um terreno Rural, com a área de 4 alqueires e 14 litros e 472,00m², ou sejam (sic): 105.742,00 m², sítio no lugar Ribeirão Vermelho, Município de Quitandinha, na altura do Km.171 da BR-116, sentido Curitiba –Rio Negro, confrontando com terras do DNER, Eduardo Figura, por dois lados com Leonardo Gavlak, novamente com o DNER, com João Figura e com Sofia Drewniak, cadastrado no INCRA sob .º 704.032.022.470”, de propriedade de ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM, conforme R2/5.018 da referida Matrícula.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: III – na falência: f) arrecadar os bens e documentos do devedor e elaborar o auto de arrecadação, nos termos dos arts. 108 e 110 desta Lei;

² **Art. 108.** Ato contínuo à assinatura do termo de compromisso, o administrador judicial efetuará a arrecadação dos bens e documentos e a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, requerendo ao juiz, para esses fins, as medidas necessárias.





Outrossim, com o fito de tornar pública as arrecadações dos imóveis, conferindo segurança jurídica e eficácia ao ato realizado, com fundamento nos arts. 167, II, “12”³, 246⁴ e, especialmente, no art. 215⁵ da Lei de Registros Públicos (Lei n.º 6.015/1973), requer a expedição de ofício determinando que os CRI de Pinheiro Machado/RS e Rio Negro/PR promovam a averbação do auto nas matrículas dos bens arrecadados, dando a publicidade registral da situação falimentar a que eles estão sujeitos.

Após, formalizada a arrecadação, considerando que a avaliação nesse caso deve ser feita por quem detém conhecimento específico acerca do mercado, requer seja intimado o leiloeiro, Sr. Helcio Kronberg, nomeado no mov. 1393.1, para que informe se poderá realizar a avaliação de tais bens na forma já proposta para os demais arrecadados e avaliados (mov. 1407.1).

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial requer sejam recebidos os autos de arrecadação anexos e deferida a expedição de ofício aos CRIs de Pinheiro Machado/RS e Rio Negro/PR, determinando a averbação da arrecadação nas matrículas dos imóveis de matrículas n.º 242, 2554 (Pinheiro Machado) e n.º 5.018 (Rio Negro).

Requer, na forma do art. 110, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, requer seja intimado o leiloeiro, Sr. Helcio Kronberg, nomeado no mov. 1393.1, para que informe se poderá realizar a avaliação de tais bens na forma já proposta para os demais arrecadados e avaliados (mov. 1407.1), concedendo prazo realização do ato para o caso de aceitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

³ **Art. 167** - No Registro de Imóveis, além da matrícula, serão feitos. II - a averbação: **12)** das decisões, recursos e seus efeitos, que tenham por objeto atos ou títulos registrados ou averbados;

⁴ **Art. 246** - Além dos casos expressamente indicados no item II do artigo 167, serão averbados na matrícula as subrogações e outras ocorrências que, por qualquer modo, alterem o registro.

⁵ **Art. 215** - São nulos os registros efetuados após sentença de abertura de falência, ou do termo legal nele fixado, salvo se a apresentação tiver sido feita anteriormente.



AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS
PROCESSO DE FALÊNCIA N. 000972-13.2015.8.16.0037
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CURITIBA
AUTOR: MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
FALIDAS: SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA E OUTRAS

Aos 19 (dezenove) de outubro de 2020, arrecadei os bens imóveis abaixo elencados, todos de propriedade da falida na forma do art. 108 da Lei n.º 11.101/2005:

1. Imóvel de Matrícula n.º 2.554 do Serviço Registral de Pinheiro Machado – Estado do Rio Grande do Sul: “Uma fração de campo situada nos subúrbios desta cidade, com a área superficial de vinte mil, cento e cinquenta metros e quarenta décimos quadrados (20.150,40m2), confrontando-se ao Norte com campos da Sociedade Mafrense de Engenharia LTDA; ao Sul com a BR-293, ao Leste com o corredor vicinal e ao oeste com Máris Hessel. -Incr: cadastro Nº 863.041.022.810, em nome de Aldemar Pires; área total 3,6; módulo: 35,0 e FMP: 3,6- cadastrado a mais por engano.”, de propriedade de SOCIEDADE MAFRENSE ENGENHARIA LTDA, conforme R2/2.554 da referida Matrícula;

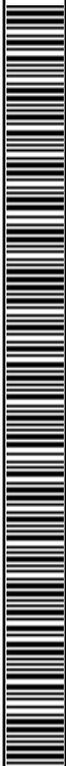
2. Imóvel de Matrícula n.º 242 do Serviço Registral de Pinheiro Machado – Estado do Rio Grande do Sul: “Uma fração de campo com área de dois hectares, onze ares e dezessete centiares (2h.11a.11c), situada nos arredores desta cidade, localizada em um corredor vicinal que vai da “Estrada das Tropas”, próximo ao matadouro municipal, confrontando-se ao Norte com terreno de Valdo Tavares; ao Sul com terras de Levino Fermina Azambuja; ao Leste com o corredor vicinal e ao Oeste, com sucessores de Arnaldo Sarubbi e Neco Farias.”, de propriedade de SOCIEDADE MAFRENSE ENGENHARIA LTDA, conforme R3/242 da referida Matrícula;

3. Imóvel de Matrícula n.º 5.018 do Serviço Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Estado do Paraná: “Um terreno Rural, com a área de 4 alqueires e 14 litros e 472,00m², ou sejam (sic): 105.742,00 m², sítio no lugar Ribeirão Vermelho, Município de Quitandinha, na altura do Km.171 da BR-116, sentido Curitiba –Rio Negro, confrontando com terras do DNER, Eduardo Figura, por dois lados com Leonardo Gavlak, novamente com o DNER, com João Figura e com Sofia Drewniak, cadastrado no INCRA sob .º 704.032.022.470”, de propriedade de ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM, conforme R2/5.018 da referida Matrícula.

Realizada a arrecadação dos bens acima descritos, permaneci como depositário, na qualidade de representante legal da Administradora Judicial, comprometendo-me a não abrir mão dos bens sob minha guarda a não ser por ordem expressa da MM. Juíza de Direito do feito, sob as formas e penalidades da lei.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515 /CPF: 037.651.739-59





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Pinheiro Machado
SERVIÇO REGISTRAL DE PINHEIRO MACHADO
CRISTINA TIMM BRITO - REGISTRADORA

Página 1 de 3

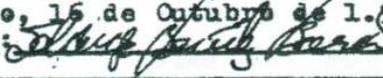
CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

matrícula	
Ofício de Registros Públicos COMARCA DE PINHEIRO MACHADO LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
fls. 1 matrícula Nº 242	
Pinheiro Machado, 18 de Maio de 1976	
<p>Imóvel: Uma fração de campo com a área de dois hectares, onze ares e dezessete centiares (2h.11a.17c.), situada nos arredores/desta cidade, localizada em um corredor vicinal que vai da "Estrada das Tropas", próximo ao matadouro municipal, confrontando-se ao Norte com terreno de Valdo Tavares; ao Sul com terras de Levino Fermino Azambuja; Leste com o corredor vicinal e ao Oeste, com sucessores de Arnaldo Sarubbi e Neco Farias.-Ibra.-Certificado de cadastro nº510500603128. Vendem a totalidade da área cadastrada.- Proprietário: Vilmar Ferreira Vaz, casado; do comércio, residente neste município.- Origem: registro nº 14.136, Livro X-PP, fls.64.* Suboficial: <i>Solange Brito Barros</i></p>	
<p>R.1-242: Compra e venda. Transmitentes: Sr. Vilmar Ferreira Vaz, motorista e sua mulher dona Jurema Lucas Vaz, doméstica, residentes e domiciliados na cidade de Pelotas, neste Estado, CPF Nº 065997700. Adquirente: Aldemar Pires, brasileiro, criador, casado, residente e domiciliado neste distrito, CPF Nº 060898100, o qual compra toda a área acima (2h.11a.17c.), confrontando-se/atuamente, com Levino Fermino Azambuja, com Almansor Leal, com Athanagildo Leon Garcia e com um corredor vicinal que parte da Avenida Protásio Alves, cadastrada no Incra sob nº863041022810; área total:2,1; módulo: 30,0; Nº de módulos:0,07 e fração mínima de parcelamento: 2,1, em nome de Vilmar Ferreira Vaz.Valor: Cr\$ 15.000,00.-Forma: escritura pública lavrada no Tabelionato local, em data de 17 de Maio de 1.976.-Pinheiro Machado, 18 de maio de 1.976. Suboficial: <i>Solange Brito Barros</i></p>	
<p>R.2/242: Legítima paterna. Transmitente: Herança de Aldemar Pires, CPF Nº060898100/10.-Adquirente: Irene Pires, brasileira solteira, bancária, residente e domiciliada na cidade de Bagé, portadora do CPF Nº174.834.760/87, que recebe o imóvel acima, avaliada pelo valor de Cr\$50.000,00.-Forma: formal de partilha expedido pelo Oficial Judicial desta Comarca, em data de 22 / de dezembro de 1.978.-Pinheiro Machado, 10 de maio, digo, 10 de maio de 1.979.- Suboficial: <i>Solange Brito Barros</i></p>	
<p>AV.3/242: De conformidade com petição instruída com certidão, / que a adquirente contraiu matrimônio com Hayer Flávio Vigil / Dias, passando a assinar-se: Irene Pires Dias. Pinheiro Machado, 04 de junho de 1.979.Suboficial: <i>Solange Brito Barros</i></p>	

Continua na Próxima Página

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JX34 HL6LW 5EB4X XSWTB

Continuação da Página Anterior

Av. 2/242: Compra e venda. Transmitedores: Sr. Hayer Flavio Vigil Dias, criador e sua mulher dona Irene Pires Dias, professora, brasileiros, domiciliados e residentes no município de Bagé, portadores do CPF nº 2091150120/49 e 174834760/87, respectivamente. - Adquirente: Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Fagundes Varella, nº 1.716, inscrita no CGC/MP sob nº 76.555.762/0001-16. Valor do imóvel: R\$ 150.000,00. - Forma: escritura pública lavrada no Tabelionato local, em data de 05 de junho de 1.979. - Pinheiro Machado, 15 de Outubro de 1.979. -
Suboficial: 

Av. 5/242: (Averbação cinco/duzentos e quarenta e dois) em 30 de julho de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por determinação judicial contida no protocolo de indisponibilidade nº 201611.0410.00207457-IA-860, datado de 04 de novembro de 2016, às 10:28:01, extraído do processo nº 00008072320145120017, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC, averbo a indisponibilidade do imóvel de propriedade de Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda, CNPJ nº 765.557.620.00116, constante desta matrícula. Título apontado sob nº de ordem 41713, fl. 187 do livro 1-G de protocolo, datado de 30 de julho de 2018. Eu, Cristina Timm Brito, Registradora que o subscrevo. 
Emolumentos: Nihil
Averbação sem valor declarado: Nihil (0435.04.1300014.01921 = Nihil)

Av. 6/242: (Averbação seis/duzentos e quarenta e dois) em 23 de outubro de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por determinação judicial contida no protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201910.0118.00949772-TA-410, datado de 01 de outubro de 2019, às 18:47:38, extraído do processo nº 00008072320145120017, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens constante no Av.5 desta matrícula, referente ao protocolo nº 201611.0410.00207457-IA-860. Título apontado sob nº de ordem 43368, fl. 118 do livro 1-H de protocolo, datado de 22 de outubro de 2019. Eu, Cristina Timm Brito, Registradora que o subscrevo. 
Emolumentos: Nihil
Averbação sem valor declarado: Nihil (0435.04.1300014.05058 = Nihil)

Av. 7/242: (Averbação sete/duzentos e quarenta e dois) em 06 de dezembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por determinação judicial contida no protocolo de indisponibilidade nº 201910.3018.00979325-IA-440, datado de 30 de outubro de 2019, às 16:42:14, extraído do processo nº 00009721320158160037, que tramita no Superior Tribunal de Justiça - PR, Curitiba, 2ª Vara de Falências e Recuperação Judiciais, averbo a indisponibilidade do imóvel de propriedade de Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda, CNPJ nº 765.557.620.00116, constante desta matrícula. Título apontado sob nº de ordem 43555, fl. 133 do livro 1-H de

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----



Ofício de Registros Públicos
COMARCA DE PINHEIRO MACHADO
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL



Fls. 02

Matricula 242

Pinheiro Machado, 06 de dezembro de 2019

matricula

protocolo, datado de 05 de dezembro de 2019. Eu, Cristina Timm Brito, Registradora que o subscrevo.

Emolumentos: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0435.04.1300014.05401 = Nihil)

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CRISTINA TIMM BRITO
REGISTRADORA
Pinheiro Machado-RS
Rua Humaitá, 357 - Tel. (53) 3248-1259

continua no verso

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Pinheiro Machado, 01 de outubro de 2020, às 13:37:24.

Total: R\$38,90

Certidão Matrícula 242 - 3 páginas: R\$18,40 (0435.03.1900002.04963 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0435.02.2000004.00661 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0435.01.2000004.00113 = R\$1,40)



Cristina Timm Brito - Registradora



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101709 53 2020 00005423 00



RECIBO DE EMOLUMENTOS		
Número recibo Nº 023216-C	Via parte	Data de emissão 01/10/2020
	Serviço Registral de Pinheiro Machado Cristina Timm Brito - Oficial de Registro Rua Humaitá, 357 Pinheiro Machado - RS - CEP: 96470000 CPF: 566.738.410-87	
Nome do requerente: RAFAELLA R. PIRES		
Atos praticados: Certidão 2.554 Livro 2 Certidão Atualizada, Certidão 242 Livro 2 Certidão Atualizada;		
Descrição	Qtd.	Total
Processamento eletrônico de dados	2	10,00 C
Selos: 0435.01.2000004.00112 a 00113		
Busca em livros e arquivos	2	19,00 C
Selos: 0435.02.2000004.00660 a 00661		
Certidão Matrícula 2.554 - 3 páginas	1	18,40 C
Selos: 0435.03.1900002.04962		
Certidão Matrícula 242 - 3 páginas	1	18,40 C
Selos: 0435.03.1900002.04963		
Repasse de valor Sedex	1	55,60 C
Emolumentos: R\$ 65,80 Repasse: R\$ 55,60		Total: R\$ 133,40
Selos: R\$ 12,00 ISSQN: R\$ 0,00		Depósito: R\$ 0,00
		Saldo: R\$ 133,40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Pinheiro Machado
SERVIÇO REGISTRAL DE PINHEIRO MACHADO
CRISTINA TIMM BRITO - REGISTRADORA

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



Ofício de Registros Públicos

Comarca de Pinheiro Machado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. -1- matrícula: Nº 2.554

Pinheiro Machado, 08 de junho de 1981

matrícula

Imóvel: Uma fração de campo situada nos subúrbios desta cidade, com a área superficial de vinte mil, cento e cinquenta metros e quarenta decímetros quadrados (20.150,40m²), confrontando-se ao Norte com campos da Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda; ao Sul com a BR-293; ao Leste com o corredor vicinal e ao Oeste com Marie Hessel.-Incrá: cadastro Nº 863.041.022.810, em nome de Aldemar Pires; área total: 3,6; mézule: 35,0 e FMP: 3,6- cadastrado a mais por engano.-
Proprietário: Sr. Levino Fermine Azambuja, brasileiro, casado e residente nesta cidade.-

Origem: averbação 4 da matrícula 2.553, datada de 05 de corrente, transferida da transcrição nº 11.122 em data de 09/3/61, adquirida por herança em data de 25/02/61.-

Suboficial: *[Assinatura]*

R.1/2.554: Protocolo Nº 5.269.-Compra e venda, Transmitentes: Sr. Levino Fermine Azambuja, criador e sua mulher dona Hilma e Silva Azambuja, de lar, brasileiros e residentes nesta cidade.-Adquirente: Sr. Hayer Flávio Vigil Dias, casado com Irene Pires Dias, ele pecuarista e ela professora e residentes na cidade de Bagé, neste Estado.-Valor: Cr\$ 126.000,00.-Título: escritura pública lavrada pelo Oficial ajudante de Tabelionato local, Rüdnei Camache Carvalho, em data de 08 de junho de 1.981.-

Pinheiro Machado, 08 de junho de 1.981.-

Suboficial: *[Assinatura]*

R.2/2.554: Protocolo Nº 5.296.-Compra e venda. Transmitentes: Sr. Hayer Flávio Vigil Dias, pecuarista e sua mulher dona Irene Pires Dias, professora, brasileiros e residentes na cidade de Bagé, neste Estado.-Adquirente: Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda, com sede em Curitiba, Estado de Paraná, inscrita no CGC sob nº 76.555.762/0001-16.-Valor: Cr\$ 126.000,00 Incra: cadastro nº em nome de Aldemar Pires; área total: 3,6- mézule: 35,0 e FMP: 3,6.-Vendem a totalidade de imóvel, que está cadastrado a mais por engano.-Certificado de Quitação IAPAS sob nº 150297.-Título: escritura pública lavrada pelo Oficial ajudante de Tabelionato local, Rüdnei Camache Carvalho em data de 17 de junho de 1.981.-

Pinheiro Machado, 19 de junho de 1.981.

Suboficial: *[Assinatura]*

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior



Ofício de Registros Públicos
COMARCA DE PINHEIRO MACHADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

P. Machado, 30 de julho

de

Fis. 01v Matrícula: 2.554
2018.

Av.3/2.554: (Averbação três/dois mil quinhentos e cinquenta e quatro) em 30 de julho de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por determinação judicial contida no protocolo de indisponibilidade nº 201611.0410.00207457-IA-860, datado de 04 de novembro de 2016, às 10:28:01, extraído do processo nº 00008072320145120017, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC, averbo a indisponibilidade do imóvel de propriedade de Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda, CNPJ nº 765.557.620.00116, constante desta matrícula. Título apontado sob nº de ordem 41713, fl. 187 do livro 1-G de protocolo, datado de 30 de julho de 2018. Eu, Cristina Timm Brito, Registradora que o subscrevo.

Emolumentos: R\$43,50

Averbação sem valor declarado: R\$34,20 (0435.04.1300014.01922 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0435.01.1700002.14865 = R\$1,40)

Av.4/2.554: (Averbação quatro/dois mil quinhentos e cinquenta e quatro) em 23 de outubro de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por determinação judicial contida no protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201910.0118.00949772-TA-410, datado de 01 de outubro de 2019, às 18:47:38, extraído do processo nº 00008072320145120017, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens constante no Av.3 desta matrícula, referente ao protocolo nº 201611.0410.00207457-IA-860. Título apontado sob nº de ordem 43368, fl. 118 do livro 1-H de protocolo, datado de 22 de outubro de 2019. Eu, Cristina Timm Brito, Registradora que o subscrevo.

Emolumentos: Nihil

Averbação sem valor declarado: Nihil (0435.04.1300014.05057 = Nihil)

Av.5/2.554: (Averbação cinco/dois mil quinhentos e cinquenta e quatro) em 06 de dezembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por determinação judicial contida no protocolo de indisponibilidade nº 201910.3016.00979325-IA-440, datado de 30 de outubro de 2019, às 16:42:14, extraído do processo nº 00009721320158160037, que tramita no Superior Tribunal de Justiça - PR, Curitiba, 2ª Vara de Falências e Recuperação Judiciais, averbo a indisponibilidade do imóvel de propriedade de Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda, CNPJ nº 765.557.620.00116, constante desta matrícula. Título apontado sob nº de ordem 43555, fl. 133 do livro 1-H de protocolo, datado de 05 de dezembro de 2019. Eu,

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----



Ofício de Registros Públicos

COMARCA DE PINHEIRO MACHADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Pinheiro Machado, 06 de dezembro de 2019

Fls. 02 Matricula 2.554

matricula

Cristina Timm Brito, Registradora que o subscrevo. 
Emolumentos: Nihil
Averbação sem valor declarado: Nihil (0435.04.1300014.05400 = Nihil)

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
CRISTINA TIMM BRITO
REGISTRADORA
Pinheiro Machado-RS
Rua Humaitá, 357 - Tel. (53) 3248-1259

continua no verso

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Pinheiro Machado, 01 de outubro de 2020, às 13:36:47.

Total: **RS38,90**

Certidão Matrícula 2.554 - 3 páginas: RS18,40 (0435.03.1900002.04962 = RS2,70)

Busca em livros e arquivos: RS9,50 (0435.02.2000004.00660 = RS1,90)

Processamento eletrônico de dados: RS5,00 (0435.01.2000004.00112 = RS1,40)

Cristina Timm Brito - Registradora



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101709 53 2020 00005422 21





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade – Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número **5.018**, conforme imagem abaixo

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Rio Negro - Paraná

Matricula
05018

Ficha
01

Rio Negro, 29 de Dezembro de 1983.

Imóvel:- Um terreno rural, com a área de 4 alqueires e 14 litros e 472,00m², ou sejam: 105.742,00m², sito no lugar Ribeirão Vermelho, Município de Quitandinha, na altura do Km.171 da BR-116, sentido, Curitiba- Rio Negro, confrontando com terras do DNER, Eduardo Figura, por dois lados com Leonardo Gavlak, novamente com o DNER, com João Figura e com Sofia Drewniak, Cadastrado no INCRA sob nº704.032.022.470.- As partes se responsabilizam integral e expressamente pela descrição ora mencionada, de conformidade com o art.21 do Prov.260 de 16/12/75 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-
PROPRIETARIO:- PEDRO WOSNIACKI e s/m VITÓRIA WOSNIACKI, ambos já falecidos.-
TITULO AQUISITIVO:- Registro nº10.424, fls.520, L93-F, d/Comarca.-
Oficial

R.1/5018 - Rio Negro, 29 de Dezembro de 1.983.- **TRANSMITENTE:-** Espólio de PEDRO WOSNIACKI e s/m VITÓRIA WOSNIACKI, cujo inventário foi julgado nesta cidade, em data de 02 de dezembro de 1.980.- **ADQUIRENTE:-** ANTONIO PRZYBYCIEN, brasileiro, casado, vendedor, port. da Cart. de Ident. RG nr. 2/R.486.241-SC, inscrito no CPF nr.nr.154.160.119-04, residente e domiciliado em Crisciuna-SC.- **TITULO:-** Adjudicação.- **FORMA DO TITULO:-** Carta de Adjudicação extraído dos autos de Arrolamento nº148/80, em data de 18 de dezembro de 1.980, pelo Escrivão José Lourival Boege do Cartório Cível desta cidade, e devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca Exmo Sr. Dr. Ronaldo Dias Valenza.- **VALOR:-** Cr\$100.000,00.- O Oficial

R.2/5018 - Rio Negro, 10 de Março de 1.988.- **TRANSMITENTE:-** ANTONIO PRZYBYCIEN, acima qualificado e s/m NEIDE MICHELS PRZYBYCIEN, brasileira, do lar, port. da C.I. RG Nr.69R/330.153 Sc., casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a lei nº6.515 de 26.12.77, residentes e domiciliados em Crisciuna.- **ADQUIRENTE:-** ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Papanduva-Sc., inscrita no CGC/MF sob nº83.613.828/0001-42.- **TITULO:-** Compra e venda.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública lavrada em data de 11 de Fevereiro de 1.988, no L9105-D, fls.151/152v., no Tabelionato do Município desta cidade, pelo Tabelião Aécio Pereira.- **VALOR:-** Cz\$2.500.000,00.- O Oficial

R.3/5.018 - Protocolo nº51.002 de 14/09/2015.- **PENHORA:-** Pelo termo de Penhora Processo 0000364-91.2006.8.16.0146 de Cumprimento Provisório de Sentença, datado de 21/08/2015, o imóvel da presente matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 182.301,57 e demais encargos legais, em que é Exequente: EUGENIO AUGUSTO FETZER, brasileiro, viúvo, aposentado, (RG 953.113-PR, CPF 058.774.159-72), residente e domiciliado na Estrada Princi-

segue no verso.....



pal, s/n, Ribeirão Vermelho, Quitandinha-PR e Executados: **ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA e SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, (CNPJ.76.555.762/0001-16), com endereço na Rua Anita Ribas, nº472, Jardim Social, Curitiba-PR.- FUNREJUS: Isento nos termos do Artº 3º, Inciso VII, Letra "B", item 10. Custas: Isento, Justiça gratuita Rio Negro, 21 de setembro de 2015. Oficial (a) Romão Otto Weiss

R-4/5.018 - Protocolo nº52.227 de 02/06/2016.- ARRESTO:- Em cumprimento ao Mandado de Arresto, datado de 08/10/2015, expedido no Processo nº0001400-93.2015.5.09.0892 CARTA PRECATÓRIA (261), da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, o imóvel da presente matrícula de propriedade de **ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA**, foi arrestado para garantia da execução, valor não declarado pelo juízo competente e demais encargos legais, em que é autor **TOBIAS SANTIAGO VEIGA** e Réu **SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA e outros**.- Funrejus: Isento. C. Isento. Rio Negro, 02 de Junho 2016. Oficial (a) Romão Otto Weiss. Oficial Substituta (a) Noemi Stafin Nadrowski

AV-5/5018 - Protocolo nº52.228 de 02/06/2016.- INDISPONIBILIDADE:- Pelo Ofício nº641 de 10/09/2015, extraído dos Autos nºRTOrd-0000431-03.2015.5.12.0017, da Vara do Trabalho de Mafra-SC e assinado pelo Juiz do Trabalho José Eduardo Alcântara, em que é Autor **Tobias Santiago Veiga** e Réu **SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA e outros**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula; Dou fé.- Custas: Isento.- Rio Negro, 02 de Junho de 2016.- Oficial (a) Romão Otto Weiss. Oficial Substituta (a) Noemi Stafin Nadrowski

AV.6 -5.018 - Protocolo 58.391 de 27/06/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, decretada em nome de **ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA - EPP**, já qualificada, nos termos da ordem do **TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - 1ª VARA**, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201512.0716.00095419-IA-200, processo nº 00761201067009002, data: 07/12/2015 e hora:16:13:55; Dou fé. Emolumentos e Funrejus art. 555 do Código de Normas e Ofício-Circular nº182/2018 ambos da CGJ/PR. Rio Negro, 27 de junho de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade. Oficial

AV.7 -5.018 - Protocolo 58.392 de 27/06/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, decretada em nome de **ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA - EPP**, já qualificada, nos termos da ordem do **TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - 1ª VARA**, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201601.2814.00105703-IA-300, processo nº 01532200367009006, data: 04/02/2016 e hora:17:28:33; Dou fé. Emolumentos e Funrejus art. 555 do Código de Normas e Ofício-Circular nº182/2018 ambos da CGJ/PR. Rio

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4ff99c37-6863-4a4e-ae00-73c67a462045

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA BALISTIERI DA NATIVIDADE - 29/09/2020 09:46 PROTOCOLO: S200901532531D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDLX 67NM9 JMMQC MJ6XY



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade – Titular

Livro Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Rio Negro - Paraná

Rubrica

Matrícula
5.018

Ficha
2

Rio Negro, 29 de dezembro de 1983

Negro, 27 de junho de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

AV.8 -5.018 - Protocolo 58.393 de 27/06/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Procede-se esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, decretada em nome de **ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA - EPP**, já qualificada, nos termos da ordem do **TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR – 1ª VARA**, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201612.0114.00218233-IA-160, processo nº 004852005670090005, data: 01/12/2016 e hora:14:45:10; Dou fé. Emolumentos e Funrejus art. 555 do Código de Normas e Ofício-Circular nº182/2018 ambos da CGJ/PR. Rio Negro, 27 de junho de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

AV.9 -5.018 - Protocolo 58.394 de 27/06/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Procede-se esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, decretada em nome de **ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA - EPP**, já qualificada, nos termos da ordem do **TST TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR – 1ª VARA**, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201709.0810.00356805-IA-560, processo nº 010112007670090002, data: 08/09/2017 e hora:10:55:39; Dou fé. Emolumentos e Funrejus art. 555 do Código de Normas e Ofício-Circular nº182/2018 ambos da CGJ/PR. Rio Negro, 27 de junho de 2019. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

AV.10 -5.018 - Protocolo 60.294 de 26/06/2020 CANCELAMENTO DE PENHORA:
Conforme determinação proferida pelo M.M Juiz de Direito, Dr. Alexandre Cesar Possenti, da Vara Cível de Rio Negro/PR, nos autos nº 0000364-91.2006.8.16.0146, procedemos ao cancelamento da penhora objeto do **R.3** acima. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos isento, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código do Processo Civil. Rio Negro, 13 de julho de 2020. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial.

Custas

Emolumentos...R\$12,93
Funrejus.....R\$5,94
Selo.....R\$4,67
Buscas.....R\$6,95
ISSQN.....R\$0,71
FADEP.....R\$1,19
Registros excedentes (10): R\$3,86.

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
FdU70 . CsWoA . IvGar - czHrh . s3ZU4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA BALISTIERI DA NATIVIDADE - 29/09/2020 09:46 PROTOCOLO: S200901532531D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDLX 67NM9 JMMQC MJ6XY

Rio Negro, 29 de setembro de 2020